

## Edital de Divulgação – 2019

### 9ª Edição

Conforme Regulamento Geral do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques, cujo intuito é valorizar e divulgar experiências formativas realizadas por professores formadores de licenciaturas nas instituições de ensino superior, o presente EDITAL torna pública a premiação do ano de 2019. Devem ser respeitadas as condições específicas constantes no Regulamento Geral desse Prêmio, à disposição em: [www.fcc.org.br/fcc/premios/premio-rubens-murillo-marques/](http://www.fcc.org.br/fcc/premios/premio-rubens-murillo-marques/).

Este Edital de Divulgação apresenta apenas orientações gerais, prazos e cronograma:

- I. Podem concorrer trabalhos realizados nas licenciaturas por professores formadores, sendo que cada professor só pode inscrever um projeto.
- II. A inscrição do projeto deverá ser realizada pelo professor formador responsável, mesmo quando desenvolvido em parceria. Nesse caso, os demais integrantes serão mencionados como participantes do estudo, mediante anuência prévia de responsabilidade do professor formador que está inscrevendo o projeto.
- III. As experiências formativas devem ter sido realizadas em até dois anos anteriores ao lançamento do Edital.
- IV. Será concedida premiação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) líquidos.
- V. Serão premiados até três projetos.
- VI. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente via internet. O professor formador deverá preencher o Formulário *On-line* de Inscrição disponibilizado no *site* da FCC ([www.fcc.org.br](http://www.fcc.org.br)) e anexar documentos comprobatórios das atividades realizadas.
- VII. Cronograma 2019:
  - *Inscrições*: de 15 de maio a 29 de julho até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.
  - *Entrevista por skype com os finalistas*: de 23 a 26 de setembro
  - *Divulgação dos Premiados*: 3 de outubro
  - *Cerimônia de Premiação*: 22 de novembro
- VIII. Só serão considerados os projetos cujo Formulário *On-line* de Inscrição esteja completo e com a documentação anexada no prazo estabelecido.

IX. O projeto apresentado deve contemplar os seguintes tópicos:

1. *Título*
2. *Resumo* (mínimo 1.000 e máximo de 1.500 caracteres com espaços)
3. *Documento comprobatório* (declaração da Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado e assinado, de que o projeto foi desenvolvido em até dois anos anteriores ao lançamento do Edital. Modelo disponível no sistema *on-line* de inscrição)
4. *Justificativa* (explicitar a relevância do projeto para a aprendizagem da docência do futuro professor da Educação Básica na área do conhecimento em que está inserido. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços)
5. *Contexto em que o projeto está inserido* (descrever o contexto de realização do projeto, especificando o curso, a disciplina, número de licenciandos envolvidos, período de duração do projeto e demais participantes, como outros professores, instituições, escolas, etc. Mínimo de 4.000 e máximo de 5.000 caracteres com espaços)
6. *Objetivos* (mínimo de 600 e máximo de 2.000 caracteres com espaços)
7. *Conteúdos curriculares* (descrever os conteúdos curriculares priorizados para o trabalho com os licenciandos e, eventualmente, se for o caso, com alunos da Educação Básica. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços)
8. *Procedimentos didáticos* (apresentar e detalhar os procedimentos didáticos utilizados com os licenciandos e, eventualmente, se for o caso, com alunos da Educação Básica. É importante que, nesse item, seja explicitado como o professor formador organizou e desenvolveu as estratégias para atingir os objetivos propostos. Mínimo de 7.000 e máximo de 13.000 caracteres com espaços)
9. *Avaliação do processo de aprendizagem dos licenciandos* (indicar os procedimentos utilizados para avaliar a aprendizagem dos licenciandos. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços)
10. *Autoavaliação do professor formador* (destacar as contribuições do projeto para o seu próprio desenvolvimento profissional, para a formação dos licenciandos e para os demais participantes do projeto. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços)
11. *Referências bibliográficas* (citar referências utilizadas no texto, de acordo com as Normas da ABNT. Mínimo de 500 e máximo de 2.500 caracteres com espaços)
12. *Arquivos que ilustrem a experiência formativa proposta* (fotos, atividades dos licenciandos e/ou dos alunos da Educação Básica, instrumentos de avaliação, etc.). As imagens devem ter resolução de, pelo menos, 300 DPIs, exclusivamente no formato "JPG".



- X. A participação no Prêmio Professor Rubens Murillo Marques implica a aceitação irrestrita de seu Regulamento Geral.
- XI. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail [premiormm@fcc.org.br](mailto:premiormm@fcc.org.br)